



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.189/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 12 de abril de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.594.565-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 055.578.789-39, nomeada em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3371/2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 120 16
DE Nº 10.674
UJUARAMA, 17 de Maio 120 16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS